

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2026 – SEED/AP e SENAI/AP

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM
PETRÓLEO E GÁS – FORMA CONCOMITANTE
AO ENSINO MÉDIO, NO CENTRO DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM MACAPÁ NA
MODALIDADE PRESENCIAL – 009/2026.

A Secretaria de Estado da Educação do Amapá – SEED/AP, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/AP, no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 007/2026, torna público o presente Edital para **seleção de estudantes da Rede Estadual de Ensino** interessados em ingressar no **Curso Técnico de Nível Médio em Petróleo e Gás**, na forma concomitante ao Ensino Médio, que será ofertado no **Centro de Formação Profissional em Macapá**, com início das aulas em agosto de 2026, conforme detalha o item 2.3.

Este Processo Seletivo é regido pelas disposições deste Edital e pelo Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 007/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Amapá – SEED/AP e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/AP.

1. ANEXOS

1.1. São partes integrantes e complementares deste instrumento:

- Anexo I – Cronograma
- Anexo II – Termo de Consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo
- Anexo III – Requerimento de solicitação de atendimento especial
- Anexo IV – Requerimento de inclusão de Nome Social

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar estudantes da Rede Estadual de Ensino para preenchimento de **60 (sessenta) vagas gratuitas** no Curso Técnico de Nível Médio em Petróleo e Gás, ofertado pelo SENAI/AP em parceria com a SEED/AP.

2.2. O curso será ofertado na forma concomitante ao Ensino Médio, conforme previsto no Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 007/2026-SEED/AP.

2.3. A oferta compreenderá:

CURSO	TURMAS	Nº DE VAGAS POR TURMA	CARGA HORÁRIA	INÍCIO DAS AULAS	HORÁRIO DA AULA	UNIDADE DE ENSINO
Técnico em Petróleo e Gás	01	30	1.200h Período previsto: agosto de 2026 a dezembro de 2027	03/08/2026	Manhã 7h30 às 11h30	SENAI Macapá Rua Professor Tostes, nº1294 - Santa Rita. Macapá - AP
	01	30			Tarde 13h30 às 17h30	

2.4. A descrição do PERFIL PROFISSIONAL do curso será conforme disposto abaixo:

CURSO	COMPETÊNCIA GERAL	ESCOLARIDADE	IDADE MÍNIMA
Técnico em Petróleo e Gás	Operar e supervisionar, no âmbito de sua atuação, os processos da cadeia produtiva de petróleo e gás, seguindo padrões técnicos, de qualidade, segurança, saúde e responsabilidade socioambiental	Cursando a 2ª série do ensino médio.	14 anos

2.5. A formação será ofertada integralmente de forma gratuita aos estudantes selecionados.



3. DOS OBJETIVOS

3.1. São objetivos da oferta:

- I) Ampliar o acesso dos estudantes da Rede Estadual à Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- II) Promover formação técnica alinhada às potencialidades econômicas do Estado do Amapá;
- III) Contribuir para a qualificação de mão de obra para o setor de petróleo e gás;
- IV) Promover a integração entre educação, tecnologia e mundo do trabalho.

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO

4.1. Poderão participar do processo seletivo os estudantes que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I) Estar regularmente matriculado e cursando a **2ª série do Ensino Médio** em escola da Rede Estadual de Ensino do Amapá;
- II) Possuir média igual ou superior a **5,0 (cinco)** em Língua Portuguesa na 1ª série do Ensino Médio;
- III) Possuir média igual ou superior a **5,0 (cinco)** em Matemática na 1ª série do Ensino Médio;
- IV) Apresentar documentação comprobatória conforme estabelecido neste Edital.

4.2. A participação no processo seletivo, matrícula e frequência ao curso são inteiramente gratuitas, sendo vedada a cobrança de quaisquer taxas, mensalidades ou contribuições dos estudantes.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ocorrerão no período de **21 a 22 de julho de 2026** mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pela SEED/AP e SENAI/AP ou através do endereço eletrônico: <https://forms.cloud.microsoft/r/8qxr56p86D>

5.2. **As inscrições serão válidas até 23h59 do dia 22/07/2026, quarta-feira.**

5.3. A divulgação do(a)s candidato(a)s convocados para a realização das matrículas, estará disponível no dia **24/07/2026**, conforme o cronograma deste edital no Anexo I, no endereço: <https://www.ap.senai.br/senai/processo-seletivo.html>

5.4. **No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, eletronicamente, toda a documentação exigida neste Edital em formato digital legível e estritamente na extensão PDF, para fins de comprovação dos requisitos de acesso e futura matrícula.**

5.5. **O formulário eletrônico não processará arquivos em outros formatos (como .doc, .jpg, .png, etc.), sendo de inteira responsabilidade do candidato a correta conversão, envio e conferência dos documentos, sob pena de desclassificação.**

5.6. A ausência, ilegibilidade ou inconsistência de qualquer documento obrigatório implicará eliminação do candidato do processo seletivo.

5.7. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato (a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.8. O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da Secretaria de Estado da Educação do Amapá – SEED/AP em conjunto com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/AP.

5.9. São de responsabilidade do(a) candidato(a) ou seu responsável legal, para menores de 18 anos, todas as informações prestadas ao SENAI-DR/AP no ato da inscrição, sendo eliminado aquele que prestar informação(ões) falsa(s).

5.10. Havendo número de candidatos superior ao quantitativo de vagas ofertadas, será utilizada a seguinte ordem de classificação:

- I) Maior média em Matemática;
- II) Maior média em Língua Portuguesa;
- III) Maior média geral das disciplinas da 1ª série do Ensino Médio;
- IV) Maior idade;



V) Data e horário de conclusão da inscrição no formulário eletrônico, priorizando-se o candidato que concluir primeiro sua inscrição;

VI) Persistindo empate, será realizado sorteio público.

5.11. Todos os candidatos classificados além das 60 vagas comporão cadastro de reserva.

5.12. Na hipótese de desistência de candidatos matriculados, poderão ser convocados candidatos do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, até 20 dias após o início do curso, período correspondente à execução das 80 horas iniciais. Decorrido esse prazo, não será permitida a convocação de candidatos do cadastro de reserva.

6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

6.1. Para participação no processo seletivo, o candidato deverá anexar os seguintes documentos (todos em formato PDF), sob pena de desclassificação:

I) Documento oficial de identificação com foto (RG);

II) CPF;

III) Comprovante de residência atualizado, emitido há no máximo 90 dias;

IV) Declaração de matrícula ou comprovante emitido pela escola comprovando que o estudante está regularmente matriculado e cursando a 2ª série do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino;

V) Boletim escolar da 1ª série do Ensino Médio ou declaração escolar contendo as notas de Língua Portuguesa e Matemática;

VI) Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, constante no Anexo II;

VII) Documento de identificação e CPF do responsável legal, quando o candidato for menor de idade.

6.2. A documentação anexada será utilizada para fins de análise dos requisitos de acesso e efetivação da matrícula dos candidatos classificados.

6.3. SENAI/AP poderá solicitar a apresentação dos documentos originais para conferência e validação das informações prestadas.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo deste edital será realizado em três etapas:

I) Inscrição online com envio da documentação obrigatória

II) Análise documental e classificação

III) Efetivação da matrícula online

7.2. A classificação dos candidatos será realizada com base nos critérios estabelecidos neste Edital e na documentação apresentada no ato da inscrição.

7.3. Por se tratar de processo seletivo simplificado, fundamentado exclusivamente na análise objetiva dos requisitos e documentos apresentados pelos candidatos, não haverá fase de recurso administrativo.

8. VALIDAÇÃO DOCUMENTAL

8.1. Os documentos enviados no ato da inscrição serão utilizados para análise dos requisitos de acesso e efetivação da matrícula.

8.2. A identificação de inconsistências, falsidade documental, ausência de requisitos ou divergência de informações poderá acarretar eliminação do candidato ou cancelamento da matrícula, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9. RESULTADO

9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **24 de julho de 2026**, conforme cronograma constante neste Edital.

9.2. Serão divulgadas as relações dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas e dos candidatos integrantes do cadastro de reserva.

9.3. O resultado divulgado possui caráter definitivo, não cabendo interposição de recurso administrativo.

10. DA ELIMINAÇÃO

10.1. Será eliminado(a) do Processo Seletivo o candidato(a) que:

I) No ato da inscrição online não anexar os documentos legíveis, informados no item 6 deste edital;



- II) Anexar arquivo com conteúdo desrespeitoso no formulário de inscrição;
- III) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos originais informados no item 6, quando solicitado pelo SENAI.
- IV) Não confirmar os pré-requisitos, conforme item 4, deste edital.

11. MATRÍCULA

- 11.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada exclusivamente de **forma online**, no período de **27 e 28 de julho de 2026**.
- 11.2. Os candidatos classificados dentro do número de vagas receberão, por meio dos canais informados no ato da inscrição, o link para efetivação da matrícula online.
- 11.3. O link para matrícula será disponibilizado exclusivamente aos 60 (sessenta) candidatos selecionados dentro do limite de vagas ofertadas.
- 11.4. Na hipótese de não preenchimento das vagas ou desistência de candidatos classificados, o SENAI/AP e a SEED/AP poderão convocar candidatos integrantes do cadastro de reserva, observada rigorosamente a ordem de classificação.
- 11.5. Os candidatos convocados do cadastro de reserva receberão o link para matrícula online, mediante publicação de convocação nos canais oficiais indicados neste Edital.
- 11.6. O não preenchimento da matrícula dentro do prazo estabelecido implicará desistência automática da vaga.
- 11.7. Somente poderão efetivar matrícula os candidatos que atenderem integralmente aos requisitos previstos neste Edital.
- 11.8. O candidato maior de idade ou o responsável legal, quando o candidato for menor de idade, será responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados para efetivação da matrícula.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A participação do candidato implica conhecimento e aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.
- 12.2. A SEED/AP e o SENAI/AP poderão solicitar documentos complementares para validação das informações apresentadas.
- 12.3. Caso sejam constatadas informações falsas ou documentação irregular, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 12.4. **O endereço onde ocorrerão as aulas presenciais, será: SENAI Unidade Macapá. Rua Professor Tostes, 1294 - Santa. Rita.**
- 12.5. O SENAI-DR/AP poderá utilizar os sábados para cumprir a carga horária, caso não haja possibilidade de cumprir toda carga horária durante a semana, assim como as atividades complementares também poderão ocorrer aos sábados.
- 12.6. O processo de matrícula será realizado sob a responsabilidade da Direção de Unidade do SENAI Amapá, localizado na Rua Professor Tostes, 1294 - Santa. Rita.
- 12.7. Na hipótese de não preenchimento das vagas ofertadas após todas as etapas de convocação previstas neste Edital, a SEED/AP e o SENAI/AP avaliarão conjuntamente a adoção de medidas para recomposição das vagas ou adequação da oferta, observadas as disposições do Convênio nº 007/2026 e o interesse público.
- 12.8. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 12.9. **O estudante fará jus ao Diploma de Técnico em Petróleo e Gás emitido pelo SENAI/AP após o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:**
 - I) Conclusão do Ensino Médio, mediante apresentação da documentação comprobatória;
 - II) Aprovação em todas as unidades curriculares previstas na matriz curricular do curso;
 - III) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada unidade curricular, observadas as normas acadêmicas do SENAI/AP;
 - IV) Obtenção de média mínima de 70 (setenta) pontos em cada unidade curricular;
 - V) Cumprimento integral das exigências acadêmicas e administrativas previstas no Regimento Escolar e nas normas internas do SENAI/AP.
- 12.10. O SENAI Amapá disponibilizará o material didático, podendo ser virtual ou impresso.



12.11. A matrícula configura o reconhecimento e aceitação por parte do aluno e seu responsável, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

12.12. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria de Estado da Educação do Amapá – SEED/AP e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/AP.

Macapá/AP, 17 julho de 2026.

SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação – SEED/AP

ALYNE VIEIRA SILVA

BARBOSA:98932888000

Assinado de forma digital por ALYNE
VIEIRA SILVA BARBOSA:98932888000
Dados: 2026.07.20 14:30:52 -03'00'

ALYNE VIEIRA SILVA BARBOSA
Diretora de Operações – SENAI/AP



ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação da oferta e disponibilização do link de inscrição	17/07/2026
Período de inscrições online	21 a 22/07/2026
Análise documental	23/07/2026
Divulgação do resultado	24/07/2026
Matrículas e convocação de cadastro de reserva (se necessário)	27 e 28/07/2026
Início previsto das aulas	03/08/2026
Término previsto do curso	Dezembro/2027



ANEXO II

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM
PETRÓLEO E GÁS**

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 007/2026 – SEED/AP e SENAI/AP

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e considerando a necessidade de proteção dos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, o presente Termo tem por finalidade registrar o consentimento livre, informado e inequívoco do(a) candidato(a) ou de seu responsável legal para o tratamento dos dados pessoais fornecidos durante o Processo Seletivo do Curso Técnico de Nível Médio em Petróleo e Gás, ofertado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/AP, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação do Amapá – SEED/AP, no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 007/2026.

Ao aceitar este Termo, o(a) Titular dos Dados ou seu Responsável Legal autoriza o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/AP, inscrito no CNPJ nº 03.775.690/0001-49, com sede na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2000, Bairro Santa Rita, Macapá/AP, e a Secretaria de Estado da Educação do Amapá – SEED/AP, na condição de instituições responsáveis pela execução do processo seletivo e da oferta educacional, a realizarem o tratamento dos dados pessoais fornecidos, observando os princípios e disposições previstos na LGPD.

1. DADOS PESSOAIS OBJETO DO TRATAMENTO

O titular autoriza o tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos apresentados para inscrição e comprovação dos requisitos de acesso ao curso, incluindo, entre outros:

- Nome completo;
- CPF;
- RG ou outro documento oficial de identificação;
- Data de nascimento;
- Endereço;
- Telefone;
- E-mail;
- Nome dos responsáveis legais, quando aplicável;
- Declaração de matrícula escolar;
- Boletim escolar ou declaração de rendimento acadêmico;
- Demais documentos exigidos para participação no processo seletivo.

Os dados serão tratados exclusivamente para fins de seleção, matrícula, acompanhamento acadêmico, emissão de documentos escolares e cumprimento das obrigações legais e institucionais decorrentes da oferta do curso.

2. FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para:

- Receber e processar as inscrições;
- Verificar o atendimento dos requisitos previstos no edital;
- Realizar a análise documental e classificação dos candidatos;
- Publicar os resultados do processo seletivo;
- Efetivar as matrículas dos candidatos selecionados;
- Constituir cadastro de reserva para eventual preenchimento de vagas remanescentes;

- Executar, monitorar e avaliar as ações educacionais decorrentes da oferta do Curso Técnico em Petróleo e Gás;

Atender às exigências legais, regulatórias e de prestação de contas aplicáveis à parceria entre SEED/AP e SENAI/AP.

O(a) candidato(a) ou seu responsável legal declara estar ciente de que os dados fornecidos serão utilizados única e exclusivamente para as finalidades acima descritas.

3. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais poderão ser compartilhados entre o SENAI/AP e a SEED/AP, exclusivamente para fins de execução do processo seletivo, gestão acadêmica, monitoramento da parceria e cumprimento de obrigações legais e regulatórias, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e do Convênio nº 007/2026.

Não haverá compartilhamento com terceiros para finalidades comerciais ou promocionais.

4. PRAZO DE TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO DOS DADOS

Os dados pessoais poderão ser armazenados e tratados durante o período necessário ao cumprimento das finalidades previstas neste Termo, bem como pelos prazos exigidos pela legislação educacional, administrativa, arquivística e de controle da Administração Pública.

Encerrado o prazo legal de guarda, os dados serão eliminados ou anonimizados, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação vigente.

5. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS

Nos termos da Lei nº 13.709/2018, o titular dos dados poderá, a qualquer momento:

- Solicitar confirmação da existência de tratamento;
- Acessar seus dados pessoais;
- Solicitar correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Solicitar anonimização, bloqueio ou eliminação dos dados, quando cabível;
- Solicitar informações sobre compartilhamento de dados;
- Revogar o consentimento, observadas as limitações legais aplicáveis.

As solicitações poderão ser encaminhadas ao canal oficial de atendimento à LGPD do SENAI/AP: E-mail: lgpd@sesisenaiap.org.br

6. DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Declaro que li e compreendi integralmente o presente Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, estando ciente das finalidades para as quais meus dados pessoais serão utilizados.

De forma livre, expressa, informada e inequívoca, autorizo o tratamento dos meus dados pessoais, ou dos dados do(a) candidato(a) sob minha responsabilidade legal, para participação no Processo Seletivo do Curso Técnico de Nível Médio em Petróleo e Gás, ofertado pelo SENAI/AP em parceria com a Secretaria de Estado da Educação do Amapá – SEED/AP, no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 007/2026.

Nome do(a) Candidato(a): _____

CPF: _____

Nome do Responsável Legal (se menor de idade): _____

CPF do Responsável: _____

Assinatura do(a) Candidato(a) ou Responsável Legal:

Macapá, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO III

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Requerimento de Solicitação de Atendimento Especializado

Candidato(a): _____

PcD (Pessoa com Deficiência): (☐) sim (☐) não. Tipo: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____ Telefone: _____

Necessita de alguma adaptação (recurso tecnológico ou apoio) para participação no curso?

Em caso positivo, especifique abaixo .

Nome do Responsável Legal (se menor de idade):

CPF do Responsável: _____

Assinatura do(a) Candidato(a) ou Responsável Legal:

Macapá, _____ de _____ de 2026.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Nome de Registro Civil:	Nome Social:
Endereço:	Bairro:
Cidade:	UF:
Telefone 1:	Telefone 2:
Curso:	E-mail:
Turma:	Turno:

Eu, _____, (nome civil) portador(a) do CPF nº _____
solicito a inclusão e uso de meu nome social no cadastro de matrícula desta
Instituição de Ensino, para fins de tratamento e registros escolares, de acordo com minha identidade de gênero e
legislação vigente.

Macapá/AP, _____ de _____ 2026.

Assinatura

Assinatura dos Pais ou Responsáveis Legais
Quando o/a aluno(a) for menor de idade